



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.246, de 15 de março de 2013.

Aprova a adesão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul ao Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E *ad referendum*:

Art. 1º Aprovar a adesão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul ao Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º O Projeto Pedagógico do PROFLETRAS, elaborado pelas instituições de ensino superior associadas, foi aprovado e recomendado de acordo com normas estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 3º Os demais atos normativos do Programa, de que trata o art. 1º desta Resolução, serão aprovados pelos órgãos colegiados superiores da UEMS, de acordo com as normas vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de março de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS